



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 5166/2016

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

CONCEDER a partir de 01 de março de 2016, aos (a) Professores (a) abaixo relacionados (as), progressão vertical de um nível para outro atendendo o contido no Artigo 19 da Lei 1680/2009 de 23 de dezembro de 2009 (Estatuto de Cargos e Avanço Unificado dos Profissionais da Educação do Município de Mandaguáçu).

NOME	Nível anterior	Nível Atual
LEIZE ANNE BORGOGNONI	EF - 001	EF - 028
PATRICIA DA SILVA SOARES	EF - 020	EF - 028
ROSINEI DE SOUZA LIMA RAPHAEL	EF - 001	EF - 028

Mandaguáçu, 08 de março de 2016.


Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

